

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: CANT201022 de 20 de Outubro de 2022
DATA: 20/10/2022

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

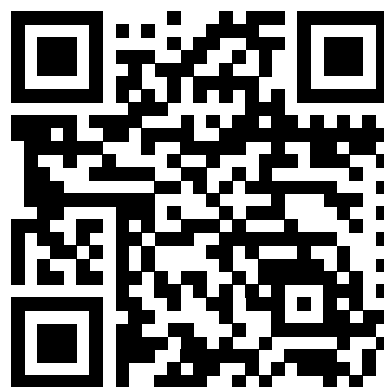
E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**
Data: 20/10/2022
IP com nº: 192.168.0.130
www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1161

SUMÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS: 061/2022 - WILKA FERNANDA FRAZÃO

PORTARIAS: 239/2022 - JACKSON DA SILVA ARAÚJO

PORTARIAS: 240/2022 - MARIA AURICÉLIA BEZERRA GOULART

PORTARIAS: 249/2022 - JOSE LOPES DE SOUZA FILHO

PORTARIAS: 249/2022 - MICHEL CAMPOS DA SILVA

PORTARIAS: 253/2022 - MARIA CORREA DOS SANTOS

PORTARIAS: 254/2022 - CESSIVALDO SILVA GUIMARÃES

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: PE 024/2022 - EXTRATO DE CONTRATO: PE 024/2022



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - portarias: 061/2022

Portaria Nº 61/2022 GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, no uso das atribuições legais, em especial o disposto no art. 55, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o que consta no Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 40/2022, resolve:

Art. 1º- DIMITIR a servidora WILKA FERNANDA FRAZÃO, Administradora Hospitalar, matrícula nº 122267 -1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da prática da infração administrativa tipificada no art. 147, II, prevista na Lei nº 003/89.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 20 de Junho de 2022.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 239/2022

Portaria nº 239/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Jackson da Silva Araújo
- CPF: 003.040.303-09
- Cargo: Terapeuta Ocupacional
- Período: 01/11/2022 a 30/11/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 11 de outubro de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 240/2022

Portaria nº 240/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Maria Auricélia Bezerra Goulart
- CPF: 083.268.143-18
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 01/11/2022 a 30/11/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 11 de outubro de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 249/2022

Portaria nº 249/2022_SEMAD



O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2018/2019.

- Servidor(a): Jose Lopes de Souza Filho
- CPF: 515.399.423-68
- Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
- Período: 01/11/2022 a 30/11/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 17 de outubro de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 249/2022

Portaria nº 249/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Michel Campos da Silva
- CPF: 001.375.843-85
- Cargo: Guarda Municipal
- Período: 02/11/2022 a 01/12/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 17 de outubro de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 253/2022

Portaria nº 253/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Maria Correa dos Santos
- CPF: 969.314.853-34
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 01/11/2022 a 30/11/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 17 de outubro de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 254/2022

Portaria nº 254/2022 SEMAD



O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- **Servidor(a): Cessivaldo Silva Guimarães**
- **CPF: 816.103.783-34**
- **Cargo: Técnico de Enfermagem**
- **Período: 01/11/2022 a 30/11/2022**

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 17 de outubro de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: PE 024/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220394

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 024/2022 SRP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J MARINHO CORDEIRO LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisições de ventiladores de parede para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA

VALOR TOTAL.....: R\$ 21.320,00 (vinte e um mil, trezentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R\$ 21.320,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Outubro de 2022



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito

Juarismar da Conceição Santos
Vice-prefeito

Leonilson Mário da Conceição
Secretaria Municipal de Esportes - SECESP

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração - SECADM

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo - SECGOV

Clodomir Reis Santos
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município - CGM

Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde - SECS

